



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº:

109 /2020

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 02/12/2020

COLENDO PLENÁRIO,

REQUEIRO à Mesa Diretiva, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o sempre Soberano Plenário, sejam consignados na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Ordinária, **VOTOS DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da Senhora Professora, Doutora **VERA LÚCIA MEIRA MAGALHÃES**, uma das idealizadoras, fundadora e membro da Academia Mogicruzense de História, Artes e Letras (AMHAL).

Aos 68 anos, ocorrido em 29 de novembro do corrente ano, nesta cidade.

Nascida em São Paulo, Vera Lúcia Meira Magalhães morou em Mogi das Cruzes desde criança e foi uma figura importante para a Educação da cidade. Foram mais de 40 anos dedicados ao magistério.

A carreira no Magistério teve início na década de 1970, como professora substituta efetiva na E.E. Galdino Pinheiro Franco. Também lecionou na rede municipal de São Paulo, na E.E. Francisco Ferreira Lopes, em Mogi das Cruzes, e no Centro de Línguas do Estado, em Suzano.

Filha de Nyssia Freitas Meira, professora de muitos mogianos, Vera Lúcia cresceu cercada pelos livros, já que a biblioteca da família ficava no seu quarto.

Fez o primário no Grupo Escolar Coronel Almeida e foi para o Ginásio da Organização Mogiana de Educação e Cultura (Omec).

Após dois anos, transferiu-se para o Ginásio Estadual de Mogi - que mais tarde funcionou como E.E. Francisco Ferreira Lopes e hoje é E.E. Leonor de Oliveira Mello. No colegial, cursou o Clássico no Instituto de Educação Dr. Washington Luís e o Normal no Liceu Braz Cubas.

Em seguida, formou-se em Letras, fez várias especializações e mestrado na área de Linguística, na Universidade de Mogi das Cruzes (UMC). Já casada e com os filhos criados, concluiu o mestrado e doutorado em Língua Portuguesa pela Pontifícia Universidade Católica (PUC).



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

(Continuação do Requerimento

/2020)

O Legislativo Mogiano lamenta profundamente a morte de **Vera Lúcia Meira Magalhães**, envia as mais sentidas condolências à família e recomenda que o Município lhe preste as devidas homenagens, contribuindo para que o seu nome e o exemplo da sua vida fiquem condignamente ligados à memória da cidade de Mogi das Cruzes.

Diante do exposto é que:

Requeremos mais, que do deliberado por esta Egrégia Casa de Leis, seja oficiada à família enlutada, transmitindo-lhes as sentidas condolências do Poder Legislativo pelo infausto acontecimento, que deixa uma lacuna na sociedade mogiana.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 02 de dezembro de 2020.



MAURO DE ASSIS MARGARIDO
Vereador – PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 03 de Dezembro de 2020.


OFÍCIO GPE N.º 264/20

Ref. REQUERIMENTO n.º 109/20.

Prezados Senhores:

Ao tempo em que renovo a Vossas Senhorias os protestos de minha alta estima e apreço, tenho o doloroso dever de passar as vossas mãos o incluso autógrafo do **REQUERIMENTO n.º 109/20**, o qual, sem Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Mauro de Assis Margarido.

Atenciosamente,



RINALDO SADAO SAKAI
Presidente da Câmara

Aos Ilustríssimos Senhores
Familiares da Senhora Vera Lúcia Meira Magalhães